Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.458/2012

ESTENDE A DENOMINAÇÃO DA RUA BERNARDINO MONTEIRO NO SENTIDO RODOVIA JOÃO CAPISTRANO SIMON ATÉ A POUSADA DA MONTANHA, NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Bernardino Monteiro, da garagem da Prefeitura Municipal até a Pousada da Montanha, na sede do município.

Art. 2º Fica definido que a rua Bernardino Monteiro terá seu início no entroncamento das ruas Pedro Gerhardt e Silvia Marília estendendo-se a Pousada da Montanha, no sentido da Rodovia João Capistrano Simon, na sede do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 24 de setembro de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito